

Ofício n.º 193/GSC

Unaí (MG), 15 de junho de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 27/2010, de autoria do Vereador Euler Braga, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Queba do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 14 de junho de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais